

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4836 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.356 de 08 de novembro de 2016, publicada em 08 de novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 375.047,33 (trezentos e setenta e cinco mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2043 – Manutenção Fundeb - Ensino Fundamental e Infantil

1320 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..... R\$ 275.047,33

1330 – 3190.13.00 – 101 – Obrigações Patronais..... R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 375.047,33

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação das fontes do Fundeb, conforme anexo I, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

a) Excesso de arrecadação no exercício de 2016 da fonte:

Fonte 101 – Transferências do Fundeb (anexo I) R\$ 375.047,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I - DECRETO Nº 4836 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA FUNDEB PARA 2016

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2016	4.000.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro à Setembro 2016	3.458.209,00
3	Arrecadação no exercício de 2015:	
	a) Janeiro à Setembro de 2015	3.084.806,00
	b) Outubro à Dezembro de 2015	<u>1.059.735,75</u>
	TOTAL RECEITA FUNDEB DE 2015	4.144.541,75

I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a)	1º período de 2016 Janeiro à Setembro	3.458.209,00	
b)	1º período de 2015 Janeiro à Setembro	3.084.806,00	1,1210

II	ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (Setembro à Dezembro) DE 2015 x (Ti)	1.059.735,75	1.188.012,38
----	--	--------------	--------------

III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Previsão da receita para o exercício 2016	4.000.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2016	3.458.209,00
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2016	1.188.012,38
	(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FUNDEB 2016	<u>646.221,38</u>

IV (-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO

DECRETO Nº 4826 DE 23/11/2016 - R\$ 156.510,80
DECRETO Nº 4831 DE 07/12/2016 - R\$ 114.663,25

(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL 375.047,33